

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5648
DE 11 DE JUNHO DE 2019**

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAIS E FISCAL SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 025/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/11378/2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamento a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados aos servidores Priscila Pinheiro Monzato, Diretora de Divisão, ID Funciona nº 4402388, como gestora, e Marcelo Dayvidson Porto Ferreira, Assistente III, ID Funcional nº 44231318, como gestor substituto em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, a gestão do instrumento relacionado nesta Portaria.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Luiz Gustavo Soares de Abreu Gomes, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 50322362, e Leonardo Kalil Demian Meinel, Analista de Documentação, ID Funcional nº 44321511, como fiscais, e Luciana de Souza da Costa, Assistente Técnico Administrativo, ID Funcional nº 50298909, como fiscal suplente em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos dos titulares da comissão, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Convênio nº 025/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2019.

LUIZ CARLOS DAS NEVES
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ